



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 714, de 17 de outubro de 2007

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.001986/2007-25,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 84.948.157/0001-33, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 31.572.400,00, elevando-o de R\$ 8.427.600,00 para R\$ 40.000.000,00, dividido em 8.427.600 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 4.213.800 ordinárias e 4.213.800 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto